Ofício Circular nº 006/2026 Florianópolis, 17 de setembro de 2026.

Prezado(a) Associado(a),

Temos a satisfação de comunicar-lhe que estão abertas as inscrições para os turnos da **Temporada de Verão - Edição 2026/2027** da Sede Balneária. Abaixo seguem as principais informações pertinentes à programação e disposições do evento:

1. **PRAZO, FORMA, REQUISITOS** - As inscrições podem ser realizadas **até o dia 19 de outubro** (segunda-feira), mediante escolha de uma das alternativas abaixo:
   a) preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado via site;
   b) preenchimento e assinatura do formulário (Anexo I), a ser enviado para o e-mail caa@amc.org.br;
   c) por carta remetida à Central de Atendimento ao Associado, esta subscrita pelo(a) próprio(a) associado(a).

IMPORTANTE: Não será aceita inscrição por telefone, em razão da necessidade de ficar comprovado e registrado o recebimento do pedido.

No pedido, o(a) associado(a) deve:

a) Informar seu nome completo;
b) Informar seus telefones para contato;
c) Informar o nome completo dos dependentes que o acompanharão, indicando o grau de parentesco;
d) Indicar o turno de sua preferência (confira no item 2 a denominação dos turnos e respectivas datas);
e) Indicar, querendo, eventual segunda opção por outro turno, caso não venha a ser sorteado para o da sua preferência;
f) Indicar, por ordem, a preferência em ocupar casa (máximo de 6 pessoas), casa nº 24 (até 8 pessoas), apartamento de dois quartos (máximo de 6 pessoas) ou apartamento de um quarto (máximo de 4 pessoas), atentando ao número máximo de ocupantes, sob pena do pagamento de 20% do valor da diária da habitação, por dia, por pessoa que exceder a capacidade prevista;
g) Declarar conhecer e estar de acordo com o Regulamento da Sede Balneária;
h) Autorizar o desconto em folha do valor da multa por desistência, caso sorteado e não venha a ocupar a unidade;

i) Autorizar o desconto em folha de valor correspondente a eventuais danos causados, por si ou seus dependentes, ao patrimônio da Associação.

IMPORTANTE: É indispensável informar a preferência pelos turnos e pelas unidades habitacionais. Sem esses dados não há como incluir a inscrição no sorteio.

2. **TURNOS** - Os turnos da Temporada de Verão – Edição 2026/2027, são os seguintes:

01º turno – 18/12 a 27/12 (Natal)
02º turno – 28/12 a 06/01 (Ano Novo)
03º turno – 07/01 a 16/01
04º turno – 17/01 a 26/01
05º turno – 27/01 a 05/02
06º turno – 06/02 a 15/02 (Carnaval)

IMPORTANTE: É vedado o usufruto, a qualquer título, de mais de um turno ou ocupar mais de uma unidade habitacional no mesmo período, enquanto remanescerem associados(as) que se tenham inscrito e não tenham sido sorteados para o período.

3. **PRECEDÊNCIA** - No mês de janeiro terão precedência na ocupação das unidades habitacionais os(as) associados(as) integrantes do quadro ativo da Magistratura.

4. **SORTEIO** - O sorteio para os diversos turnos será realizado na sede administrativa da AMC, no **dia 21 de outubro** (quarta-feira).

5. **CONFIRMAÇÃO** - Os inscritos serão comunicados do resultado do sorteio, devendo então confirmar **até o dia 28 de outubro** (quarta-feira), impreterivelmente, o interesse em ocupar a unidade habitacional contemplada, sob pena de exclusão do turno, devendo a confirmação ser realizada nos mesmos critérios do ato de inscrição.

IMPORTANTE: No caso de eventual interesse pela troca de ocupação, dentro do mesmo turno, deverá ser providenciada pelos próprios associados com posterior comunicação à AMC.
IMPORTANTE: É vedada a transferência da unidade habitacional para outro associado ou para terceiros, sob pena prevista em regulamento.

6. **OCUPAÇÃO** - A ocupação das unidades habitacionais dar-se-á a partir das 12h00min do dia de início do respectivo turno. O horário de atendimento do administrador da sede é até 22h00min. O associado que for se hospedar após às 22h00min deverá comunicar com antecedência para que a chave fique à disposição na Portaria.

IMPORTANTE: A utilização das dependências da Sede Balneária é restrita aos associados e respectivos dependentes indicados no regulamento vigente. A critério da diretoria da AMC, poderão ser admitidos convidados especiais, em caráter excepcional, desde que tal não ofereça qualquer prejuízo à ocupação da sede balneária por associados.

7. **DESOCUPAÇÃO** - A desocupação ocorrerá até às 12h00min do último dia do turno.

8. **TAXA DE OCUPAÇÃO** - O valor da diária de ocupação para associados(as), **a ser descontado em folha de pagamento em até 3 vezes**, conforme previsto no regulamento vigente, é de:

   - Apartamento de 01 quarto | **R$ 125,00/diária** e R$ 1.250,00/turno;
   - Apartamento de 02 quartos e casas | **R$ 170,00/diária** e R$ 1.700,00/turno;
   - Casa nº 24 | **R$ 220,00**/diária e R$ 2.200,00/turno;

IMPORTANTE: Os(as) associados(as) que não possuem desconto em folha de pagamento deverão efetuar o pagamento integral das diárias via depósito, com antecedência, e apresentar na recepção o comprovante.

9. **DESISTÊNCIA** - Em caso de desistência, a aplicação de multa será analisada de acordo com as seguintes diretrizes dispostas no Regulamento vigente:

   a) **Até 30 dias** antes da data prevista para início do turno de ocupação, com **isenção de multa**;
   b) **Até 10 dias** antes da data prevista para o início do turno de ocupação, com o pagamento de **multa de 20%** do valor correspondente às diárias reservadas;
   c) **Até 05 dias** antes da data prevista para o início do turno de ocupação, com o pagamento de **multa de 50%** do valor correspondente às diárias reservadas.

Observação: A multa pode ser abonada a critério da administração se o associado alegar força maior, mediante requerimento escrito acompanhado de documento comprobatório.

10. **ANIMAIS** - É expressamente proibida pelo regulamento em vigor a presença de animais no local.

11. **ROUPAS DE CAMA E BANHO** - A AMC disponibilizará serviço de aluguel de roupas de cama e banho aos frequentadores da Sede Balneária por meio de empresa especializada atuante na rede hoteleira. As trocas são realizadas a cada cinco dias e o pagamento deve ser feito em parcela única. A tabela com os respectivos valores será disponibilizada no ato do check-in, podendo igualmente ser obtida mediante contato com o setor de reservas da Sede Balneária (reservas@amc.org.br, 48 3284-5071, 48 99933-9112), que poderá repassar maiores detalhes sobre os itens passíveis de locação.

Cordiais saudações,

gov.br Documento assinado digitalmente
JANIARA MALDANER CORBETTA
Data: 18/09/2026 17:12:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Janiara Maldaner Corbetta
Presidente da AMC

Rafael R. Bottan

Rafael Rabaldo Bottan
Diretor da Sede Balneária

TANIT ADRIAN PEROZZO DALTOE:17936
Assinado de forma digital por TANIT ADRIAN PEROZZO DALTOE:17936
Dados: 2026.09.18 15:41:27 -03'00'

Tanit Adrian Perozzo Daltoé
Diretor-Adjunto da Sede Balneária

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TEMPORADA DE VERÃO 2026/2027

1. **Associado(a):**

2. **Telefones para contato:**

3. **Dependentes que o(a) acompanharão**:

Nome completo	Grau de parentesco
a)	
b)	
c)	
d)	
e)	
f)	

4. **Turno de preferência** (indique apenas um turno):

5. **Segunda opção por turno** (indique apenas um turno):

6. **Ordem de preferência por unidade habitacional**: (utilize 1, 2 e 3 para ordenar)

( ) Casa (**capacidade: 6 pessoas**)
( ) Casa nº 24 **(capacidade: 8 pessoas)**
( ) Apartamento de 02 quartos (**capacidade: 6 pessoas**)
( ) Apartamento de 01 quarto (**capacidade: 4 pessoas)**

Declaro conhecer o Regulamento da Sede Balneária e estar de acordo com ele. Declaro concordar com a política de cancelamento de reservas, bem como com as multas estipuladas. Declaro, ainda, estar ciente da capacidade máxima de ocupação das unidades habitacionais e da cobrança em caso de número excedente de ocupantes.

Autorizo o desconto em folha do valor relativo à ocupação, bem assim do valor correspondente a eventual dano causado por mim ou por algum dos meus dependentes ou convidados especiais ao patrimônio da Sede Balneária.

, __ de _____ de 2026. (assinatura)